



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 170/2019 - GAB.PREF.

Campo Bom, 22 de abril de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

Relativamente ao Pedido de Informação nº 25/19, desta Edilidade, de autoria da Vereadora SANDRA ORTH, veiculado através do Ofício nº 155/19, vimos, por meio deste, encaminhar resposta, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Ao Senhor
Vereador PAULO CESAR LIMA TIGRE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE



Município de Campo Bom/ RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

MEMORANDO INTERNO

Data: 22.04.2019

Nº 141/2019

Para : Procuradoria

Ref. : Pedido de Informações (148/2019)

Considerando o pedido de informação nº 25/19 da vereadora Sandra Orth, passamos as informações a seguir quanto aos itens questionados .

- 1.1 O valor a ser investido pelo município na campanha "Comprar aqui é bom demais" previsto no Projeto de Lei, que carrega o nº 016/2019, será de até R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), entre a compra dos prêmios e divulgação publicitária da mesma.
- 1.2 O investimento financeiro por parte da municipalidade nesta campanha, está previsto na Lei Municipal nº 4845/2018 (LDO) de 22.11.2018 e Lei Municipal nº 4948/2018 (LOA) de 11.12.2018.
- 1.3 Buscar alternativas para aumento da receita do município, através de programas de valorização estimulando as compras no comércio local. Com estimativa de crescimento em torno de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,


Henrique Scholz
Sec. Mun. de Desenvolvimento
Econômico e Turismo